



ATA Nº02/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

----- Aos três de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto 2 - Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, relativa ao fornecimento de refeições escolares.

Ponto 3 - Informações gerais

Ponto 4 - Intervenção do público

Ponto 5 - Aprovação em minuta

Ponto 6 - Encerramento da reunião

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, relativa ao fornecimento de refeições escolares.-----

-----O Sr. Presidente informou que por indicação da Câmara Municipal, os contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, relativos ao fornecimento de refeições escolares, aprovados em reunião de executivo, têm de ser também submetidos à aprovação em assembleia de freguesia, para a transferência da verba. Assim, será realizada uma assembleia de freguesia extraordinária para a aprovação dos referidos contratos.-----

Ponto 3 – Informações gerais -----

-----O Sr. Presidente informou que foi enviado um ofício ao município a solicitar a disponibilidade do autocarro do município para a realização de visitas/passeios a realizar durante o decorrer do ano.-----



-----O Sr. Presidente referiu que alertou a Câmara Municipal no sentido de esta se pronunciar sobre as várias soluções apresentadas pelo Sr. Manuel Monteiro de Araújo para a pavimentação de troço de caminho em frente a sua casa, uma vez que não há previsões quanto ao calcetamento do resto do caminho, o que irá provocar danos constantes na calçada efetuada pelo proprietário.-----

Ponto 4 – Intervenção do público-----

-----Não houve intervenções-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Manuel Monteiro de Araújo

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: Flávio Ribeiro da Costa